



AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-044-PMVX, e a solicitação de Termo Aditivo de Alteração Contratual requerida pela empresa AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, protocolado no dia 15/07/2021, em que, solicita a Alteração dos Contratos Administrativos nº. 20210317, vinculado ao processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-044-PMVX, cujo o objeto é a aquisição de combustíveis.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

- 1 - ACOLHE a solicitação, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA o Setor de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Formalização de Termo Aditivo e os interesses desta municipalidade para formalização dos respectivos termos aditivos de cada contrato a seguir:

Contrato Administrativo nº. 20210317, vinculado ao processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-044-PMVX, cujo o objeto é a aquisição de combustíveis.

- 3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitação para providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Vitória do Xingu/PA, em 19 de julho de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal